**DECRETO n~~º~~ 4.558, DE 18 de MARÇO de 2024**

**“Altera o Decreto n~~º~~ 4.462, de 14 de abril de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal do Idoso.”**

**tiago rodrigues cervantes**,Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3~~º~~, § 6~~º~~, da Lei n~~º~~ 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

**DECRETA:**

**Art. 1~~º~~** A alínea “c” do inciso I e a alínea “c” do inciso II, ambas do art. 1~~º~~ do Decreto n~~º~~ 4.462, de 14 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1~~º~~ .............................................................

I - ......................................................................

........................................................................

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Edison Luiz Bello Visentin

suplente: Ricardo Marques Fernandes;

...........................................................................

II - ....................................................................

c) Grupo Vida Loty:

titular: Elinês Martins da Silva Sysak

suplente: Adailton Anunciação da Silva;

.................................................................”(NR)

 **Art. 2~~º~~** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 18 de março de 2024.

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**

 **Prefeito Municipal**

**Registrado em livro próprio.**